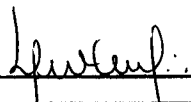




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 00687/2024
11 ABR 2024
Assinatura: 

INDICAÇÃO N° 157/2024

Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, que seja instituída no calendário de Eventos do Município de Pirai, a "Caminhada da Família", a ser comemorada no mês de maio.

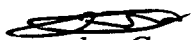
JUSTIFICATIVA:

O objetivo do evento é fortalecer a instituição familiar, unindo poder público e instituições da sociedade civil na busca por políticas públicas que apoiem as famílias piraienses.

Após a forte adesão de moradores à 1ª Caminhada da Família, realizada no dia 1º de maio do corrente ano, em Santanésia, vimos a importância de ser incluída no calendário de eventos do nosso município. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação de n° 219/2023, de autoria destes vereadores.

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardamos medidas para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2023.


Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador